Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 193, DE 28 DE ABRIL DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), para atender, no presente exercício, o pagamento de energia elétrica, fornecida ao Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 2 de maio de 1 961.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -